



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Repasse financeiro junto a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, para Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos na regulamentação pertinente. Conforme NPD 104/2022 processo 1068/2022/SEMAS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO

CNPJ: 05.836.225/0001-04

FONTE DE RECURSOS:

08.244.0008.2064.0000 Manutenção das atividades as SEMAS

3.3.50.43.06 INSTITUTO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 283 - **VALOR 4.000,00**

08.244.0008.2150.0000 Co financiamento SEAS-RO PISO FIXO PSE

3.3.50.43.06 INSTITUTO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 411 - **VALOR 20.000,00**

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

FUNDAMENTO: Art. 31 da lei 13.019/2014.

RATIFICO nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014 a Inexigibilidade nº022/2022, conforme Parecer Jurídico ([ID 14388](#)), pelo Procurador Jurídico do Município FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI, Processo 1068/2022.

Autorizo a emissão do Empenho.

Corumbiara-RO, 21 de Julho de 2022.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

Termo de P.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 21/07/2022 às 11:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **15417** e o código verificador **445C3AF4**.

Referência: [Processo nº 1-1068/2022](#).

Docto ID: 15417 v1